TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ Nº 36.241.018/0001-22**, para o fornecimento, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação Pessoa Jurídica para aquisição de combustível gasolina – comum, micro filtrada, de acordo com a legislação da ANP – para os veículos da câmara municipal de São Francisco de Assis do Piauí, e a RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ Nº 36.241.018/0001-22, com o valor de R$ 14.467,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 05 de abril de 2024.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal